



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6764 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 649 de 10 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023, publicado no DOM de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 48443/2023;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das fontes de recursos 1.899.00 – Outros recursos vinculados, na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de outubro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

(Omitido do D.O 6763 do dia 10/10/2023)

PORTARIA N.º 2.474 de 11 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR ADRIANE GUIMARAES LOUREIRO, matrícula n.º 14703-6, da função gratificada de Orientador Escolar, na Escola Germano Valente, a partir de 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.475 de 11 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, ADRIANE GUIMARAES LOUREIRO, matrícula n.º 19794-7, da função gratificada de Orientador Escolar, na Escola Germano Valente, a partir de 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 649 de 10 de outubro de 2023

| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
|------------------------------------|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| | FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Serviços Próprios de Saúde Pública | 18.02.10.302.2020.2110 | 3.3.90.39.00 | 1.899.00 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 |

ANEXO AO DECRETO N.º 649 de 10 de outubro de 2023

| DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | CÓDIGO DA RECEITA | VALOR EM R\$ |
|--|---------------------------|--------------|
| Receita de Outorga – Uso de Bem Público – Águas do Imperador | 1.3.3.9.99.00.01.01.00.00 | 8.000.000,00 |
| | | 8.000.000,00 |

PORTARIA N.º 2.476 de 11 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 2.468 de 06/10/2023, referente à nomeação do servidor LINDOMAR JOAQUIM VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Técnico de Ordem Pública, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo APM-2, a partir de 10/07/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.477 de 11 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 1º § 1º e 2º, Art. 2º e Art. 4º, do Decreto n.º 309, de 22/01/18, resolve

DESIGNAR DANIELA CURIONI DE BARROS, matrícula n.º 24768-5, em observância a nova resolução, para requisitarem, quando necessário, o adiantamento a que se refere o aludido Decreto, a partir da publicação da presente portaria.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, em cumprimento à autorização do Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo e do Ilmo. Sr. Secretário da SADRH Ramon Mello, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2022, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Rua Teresa, n.º 1.515, 2º piso, Alto da Serra, Petrópolis. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos.

Obs. Os candidatos receberão telegrama contendo dia e horário para o comparecimento.

Ampla Concorrência

Cargo: **Secretário de Escola – 1º Região**

A/C N/I PD Nome

- 1..... ALINE PRACA BERNAR
2..... THÁBARA SILVA GARCIA MACHADO TORRES
3..... ANDRE FELIZARDO DE AZEVEDO LOPES
4..... MÁRCIA IDA DE BESSA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

- 28...1..... MAYARA DE MOURA PEREIRA

Ampla Concorrência

Cargo: **Secretário de Escola – 2º Região**

A/C N/I PD Nome

- 1..... MICHELE BARBOSA RIBEIRO
2..... ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor do Departamento de Administração
de Pessoal e de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, em cumprimento à autorização do Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo e do Ilmo. Sr. Secretário da SADRH Ramon Mello, usando de suas atribuições legais, resolve

REDISTRIBUIR os candidatos abaixo, convocados como cotistas Negros e Índios adequando o número de cotistas ao total de convocações.

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 1º Região**

Ampla Concorrência:

A/C N/I PD Nome

- 235 31..... LILIAN DA CUNHA MATIAS
241 32..... ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA
246 33..... ALESSANDRA CASSIANO ROSA
256 34..... DAIANA DALILA DO VALE
260 35..... NORMA SUELI DIAS DE SOUZA ALEXANDRINO
263 36..... MARCELA IZIDORO VIEIRA

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 2º Região**

Ampla Concorrência:

A/C N/I PD Nome

- 69...6..... JÉSSICA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS

Cargo: **Professor de Educação Básica Ciências – 1º Região**

Ampla Concorrência:

A/C N/I PD Nome

- 18...1..... LUANA BALBINO DOS SANTOS
22...2..... VINÍCIUS CARDOSO RIBEIRO

Cargo: **Professor de Educação Básica Matemática – 2º Região**

Ampla Concorrência:

A/C N/I PD Nome

- 6...1..... LUCIAN VITORINO DA COSTA PEREIRA

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2022, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Rua Teresa, n.º 1.515, 2º piso, Alto da Serra, Petrópolis. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos.

Obs. Os candidatos receberão telegrama contendo dia e horário para o comparecimento.

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 1º Região**

Ampla Concorrência:

A/C N/I PD Nome

- 226..... CARINA OLIVEIRA DE SOUZA DUMAS
227..... GISELE LOPES MATEUS GUERRA PEIXE COELHO
228..... TALITA MACHADO GOMES WAYAND ALBUQUERQUE
229..... MIRIAM ISABEL DE ARAUJO CARIUS
230..... DANIELLE OLIVEIRA MORELLI TARDELLI
231..... VIVIAN DA SILVA SECUNDO ROCHA
232..... BARBARA DA SILVA GONÇALVES HANG
233..... GISELE DA SILVA HAMMES
234..... GEANE FERREIRA LEAL
236..... CARLA CRISTINA LOPES DA SILVEIRA
237..... MÁRCIA DA CRUZ SANTANADOMICIOLI
238..... PAULA CRISTINA SANTOS GONÇALVES
239..... JOSIANE LINO RAMOS CRISTOVÃO
240..... ISABELLA CARVALHO DE SOUZA
242..... NATASHA DA SILVA LEMOS
243..... SARA DA SILVA CORDEIRO SIMONES
244..... EMILLY SODRÉ OLIVEIRA
245..... CAROLYNE NUNES MORENO
247..... NATALY GLÁUCIA SILVA DOS ANJOS
248..... ALESSANDRA MACHADO DA CUNHA
249..... ANDREA CATARINO RIBEIRO FERREIRA
250..... ELAINE CRISTINA BORSARISXEL DA SILVA
251..... SIMONE APARECIDA FERREIRA KLEIN
252..... TAYMARAPITRORADA SILVA FERNANDES
253..... FERNANDA MACIEL
254..... TAMY ELICIA DA SILVA LOPES
255..... FÁTIMA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS QUEIROZ

- 257..... FLAVIA DE ANDRADE NUNES
258..... RENATA CORVELO PEPE
259..... CRISTIANE ZILLIG AMADOR
261..... PATRICIA MOTA CASTRO
262..... ANAKELISAMPAODOSANTOSBORGES
264..... MARIA CRISTINA THEISEN MAYWORM PACHECO

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

- 570 91..... NATHALIA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVESTRE
582 92..... BRISA FOEPEL BARBOSA MAIER
588 93..... ISAIAS DA SILVA PINNA
592 94..... FABIOLA RAMOS DE MORAS SACRAMENTO MENDES
595 95..... SÂMELLE DE SOUZA ALVES DOS SANTOS
603 96..... JUAN AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
610 97..... JULIANA TONELI ADÃO
612 98..... DAIANE CARVALHO DOS
616 99..... THAYNA NASCIMENTO DE MELO
635100..... CRISTINA RODRIGUES GONZAGA DE ASSUMPCÃO
643101..... SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS
645102..... FERNANDA DE OLIVEIRA CRIVELARY
653103..... JULIANA FERNANDES VALDÔR RIBEIRO COELHO
659104..... JULIANA ALVES DE JESUS
662105..... RAFAELA AMARAL MACEDO

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 2º Região**

Ampla Concorrência:

A/C N/I PD Nome

- 65...X.....X... MICHELE REZENDE RIBEIRO MEDEIROS
66...X.....X... ALINE ALVES DA SILVA BENEVENUTO
67...X.....X... ISABELA CRISTINA DOS SANTOS PAIVA
68...X.....X... MARAÍSE OLIVEIRA DA SILVA
70...X.....X... SIMONE DE CASTRO FRANCISCO VIEIRA
71...X.....X... TALITA FERREIRA DOS SANTOS
72...X.....X... VMANE CAROLINE DE OLIVEIRA CASTRO
73...X.....X... SHIRLEI DA CRUZ FERNANDES DE SOUZA
74...X.....X... GABRIELA ROTTENBERG AZARA
75...X.....X... MARCEL AGURGEL DOS ANJOS CANELLAS

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

- 181 24.....X... ALINE DOS SANTOS DE NAZARETH
187 25.....X... WILSON DOUGLAS GUALBERTO
208 26.....X... EDILAINE FERNANDES SOARES
211 27.....X... CAMILA CRISTINA DE SOUZA SANDIN ZIMBRÃO

Cargo: **Professor de Educação Básica Ciências – 1º Região**

Ampla Concorrência:

A/C N/I PD Nome

- 11..... BRUNO DA SILVA GONÇALVES
12..... JAMILE MARQUES CASANOVA
13..... BIANCA FRAGA MENEZES
14..... EDVANDRO DE ABREU RIBEIRO
15..... FERNANDA CAMARGO PRINZ
16..... JULIANA MAYRA NUNES FARIAS
17..... MARIANA ESTEVES CAMPEÃO
19..... ANA PAULA VALLE PEREIRA
20..... CAMILLA DE CARVALHO GUIMARÃES
21..... TAMIRES DE LIMA MARQUES
23..... ISA MARIANA GABARDO ALPINO

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

- 30...4..... CARLA EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA
34...5..... CARLA SILVA DE ASSUNÇÃO PINTO
43...6..... JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA
44...7..... LILHA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
45...8..... JOÃO VICTOR FERREIRA DE MOURA

Beneficiados pela Lei n.º 4844/1991:

- 108...3..... DENISE CRISTINA LEOCADIO DA SILVA

Cargo: **Professor de Educação Básica Ciências – 2º Região**

Ampla Concorrência:

A/C N/I PD Nome

- 4..... TAINARA MENDES DE ANDRADE SOARES

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Física – 1º Região**

Ampla Concorrência:

A/C N/I PD Nome

- 15..... FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
16..... GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
17..... MONIQUE BAPTISTA DE SOUZA BERNARDO
18..... RAFAEL PEPE DE MELLO

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:
A/C NII PD Nome
51 ...4..... CAROLINA ARMÁN BARBOZA

Cargo: **Professor de Educação Básica
Educação Física – 2ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
5..... LEONARDO MUSSEL
6..... CLEBER SILVA VIANNA

Cargo: **Professor de Educação Básica
Geografia – 1ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
13..... ARTHUR ALVES BISPO DOS SANTOS
14..... TIAGO MAIA DUARTE

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:
66 ...6..... JOÃO VITOR DE ANDRADE SILVA

Cargo: **Professor de Educação Básica
Geografia – 2ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
4..... LEONAM BONATO DA SILVA
5..... RENATO DO ESPÍRITO SANTO SOUZA

Cargo: **Professor de Educação Básica
História – 1ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
11..... EUNÍCIABARROSBARCELOS FERNANDES
12..... PHILIPPE CUNHA FERRARI

Cargo: **Professor de Educação Básica
História – 2ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
4..... DANILO MORAIS TELLES

Cargo: **Professor de Educação Básica
Inglês – 1ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
9..... MARINA JAVARONI OTAVIANO

Cargo: **Professor de Educação Básica
Inglês – 2ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
4..... SUZANE PACHECO MARTINS PEREIRA

Cargo: **Professor de Educação Básica
Matemática – 1ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
18..... RAMON DE ABREU E SILVA
19..... ROGÉRIO PEREIRA MANZANI
20..... JULIANA TEIXEIRA DO TOJAL PEREIRA
21..... IZADORA CHAUKE PIOVEZAN DOS
SANTOS PEDROZA
22..... PEDRO HENRIQUES ANTUNILLOURENÇO
23..... LUIZ ANTONIO DE LIMA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:
40 ...10..... JOAO CARLOS ROCHA DE LIMA

Cargo: **Professor de Educação Básica
Matemática – 2ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
5..... MICHAEL RODRIGUES FECHER

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:
10 ...2..... LEE ANDREWS SILVARES RODRIGUES
38 ...3..... MARCELO DA SILVA GOMES

Cargo: **Professor de Educação Básica
Português – 1ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
25..... MONIQUE DE RESENDE BARREIROS
26..... VINICIUS HERBSTER DOS SANTOS
27..... TATIANA MACEDO CORREA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:
69 ...8..... FERNANDA SIQUEIRA HENRIQUES SOUSA

Beneficiados pela Lei n.º 4844/1991:
1412... MARIA JOSE KOPPKE

Cargo: **Professor de Educação Básica
Português – 2ª Região**

Ampla Concorrência:
A/C NII PD Nome
9..... RACHEL LEITE TITONEL
10..... MARIANA SIMÕES LIMA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:
A/C NII PD Nome
19 ...5..... MAINARA DE FREITAS GALVÃO

OBS.: Todos os candidatos aprovados para os cargos de Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais 1ª Região Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais 2ª Região e, Professor de Educação Básica Português 2ª Região para a cota de PD, beneficiados pela Lei n.º 4844/1991, já foram convocados em editais anteriores, não existindo nenhum candidato apto para a convocação através da referida cota.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor do Departamento de Administração
de Pessoal e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 04 – PORTARIA N.º 563 de 07/03/2022
PORTARIA N.º 080 de 24/03/2022

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

PROCESSO N.º 58.994/2022

Com base no artigo 242 § 1º da Lei n.º 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora VILMA DA SILVA, mat. n.º 16986-2, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 192, IX e XI c/c artigo 193, V da Lei n.º 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário das 12h às 18h, à Rua Tereza, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 04 de outubro de 2023.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

PROCESSO N.º 33.689/2022

Com base no artigo 242 § 1º da Lei n.º 6.946/12, fica citado e indiciado o servidor JULIO CESAR GAZZONI ROSÁRIO, mat. n.º 21412-4, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 192, IX c/c artigo 193, V, da Lei n.º 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário das 12h às 18h, à Rua Tereza, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 05 de outubro de 2023.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO, DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE APOIO PARA A RECUPERAÇÃO FISCAL, ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES, AJUSTES NOS CADASTROS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado mensal: R\$ 332.456,00. DATA/HORA: 25/10/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 10 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2023

OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACA EM MADEIRA PINTADA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA O NATAL IMPERIAL 2023. Valor estimado: Barracas 4x4: R\$ 16.984,40, Barracas 4x2: R\$ 8.447,20. DATA/HORA: 31/10/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 10 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 30/2023

Processo n.º 12610/2023. Contratação do curso "ABA e Estratégias Naturalistas" para a formação de professores da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis que atuam no Atendimento Educacional Especializado, Classes Especiais e no Departamento de Educação Inclusiva. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sra. VANESSA SENNA GUINGO, Coordenador Administrativo, matrícula n.º 17488-2. Valor geral de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) a ser pago à empresa Psicoeducação Mayra Gaiato Ltda. Inexigibilidade: 25, II c/c 13 VI e 62 Caput da Lei n.º 8.666/93. Despacho da Secretária em 14/09/2023. Autorizo.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 11/23, Livro E-1, fls.22/24. Processo n.º 12769/2023. Contrato de Locação não-residencial, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS. Objeto: O objeto do presente termo é a locação não-residencial do imóvel situado na Estrada do Ribeirão, n.º 490, Corrêas, Petrópolis/RJ, para

funcionamento temporário da Escola Paroquial São José do Caetitu. A fiscal da Secretaria de Educação designada para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 16.321-0. Assinatura: 31/05/2023. Prazo: 31/05/2023 até 31/05/2024. Valor global: R\$ 121.200,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 13/23, Livro E-1, fls.27/28. Processo n.º 20219/2019. Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 12/19, Livro E-1, fls. 17/19 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e A. J. HOLDING FAMILIAR LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob Termo n.º 12/19, Livro E-1, fls. 17/19 e posteriores do imóvel situado na Rua Benjamin Constant, n.º 272, Centro, Petrópolis/RJ, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Monsenhor Paulo Elias Daher Chédier e do Centro de Referência em Educação Inclusiva João Pedro de Souza Rosa. As fiscais da Secretaria de Educação designada para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, Sra. DÉBORA CRISTINA VIEIRA, matrícula n.º 13.714-6 e a Chefe do Núcleo de Educação Especial, Sra. VANESSA SENNA GUNGO, matrícula n.º 17.488-2. Assinatura: 30/06/2023. Prazo: 01/07/2023 a 01/07/2024. Valor global: R\$ 644.327,16.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 23837/2023. REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, CANELA, CANJICA, COLORAU, FEIJÃO, MACARRÃO E SUÇO), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 189/2023, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Em, 21/09/2023

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 1393/2023. AQUISIÇÃO DE KIT AUDIOVISUAL PARA AULAS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E PALESTRAS DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 225/2023, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Em, 21/09/2023

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 50769/2022. REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ AGULHINHA, ARROZ INTEGRAL, BISCOITO DOCE, FARINHA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ, MACARRÃO ESPAGUETE, SAL, SUÇO CONCENTRADO DE GOIABA E DE MANGA) PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. REVOGO a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 11/2023, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e parecer da Assessoria Técnica Jurídica da SE. Em, 26/09/2023

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 2243/2023. Apostilamento ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 25 de julho de 2023, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A.

PROGRAMA DE TRABALHO DE 2023: n.º 16.02.00.12.361.2015.2.061.3390.39.53 – (Dotação: 12) – Fonte de Recurso: 1.553.99 Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNTE). NOTA DE EMPENHO N.º 2243/2023 – NO VALOR DE R\$ 63.124,50. Em, 01/08/2023.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

BOLETIM N.º 31/2023

Processo n.º 35586/2023. Contratação de 03 (três) palestrantes para o Seminário de Ensino Religioso, que ocorrerá em 07 de novembro de 2023, no Instituto Teológico Franciscano, tendo como público-alvo docentes e orientadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Petrópolis. A fiscal da Secretaria de Educação designada para acompanhar a presente contratação é a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 16.321-0. Valor geral de R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais) a ser pago à Cooperativa de Trabalho Formação Assessoria e Desenvolvimento Educacional – Cooperação. Inexigibilidade: 25, II c/c 13, VI e art. 62 Caput da Lei n.º 8.666/93. Despacho da Secretária em 02/10/2023. Autorizo.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 12/23, Livro E-1, fls.25/26. Processo n.º 54231/2018. Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 11/19, Livro E-1, fls. 15/16 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e EMAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o n.º 11/19, Livro E-1, fls. 15/16 e posteriores, do imóvel situado na Rua Princesa Dona Paula, n.º 25, Corrêas, Petrópolis/RJ, para o funcionamento de um Centro de Educação Infantil Dagmar Rolando de Oliveira. A fiscal da Secretaria de Educação designada para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, Sra. DÉBORA CRISTINA VIEIRA, matrícula n.º 13.714-6. Assinatura: 01/06/2023. Prazo: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor global: R\$ 171.785,64.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 15/23, Livro E-1, fls.31/32. Processo n.º 60567/2018. Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 13/19, Livro E-1, fls. 20/21 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e EMAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o n.º 13/19, Livro E-1, fls. 20/21 e posteriores, do imóvel situado na Rua Quissamã, n.º 375, Centro, Petrópolis/RJ, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Ana Maria Nardis. A fiscal da Secretaria de Educação designada para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, Sra. DÉBORA CRISTINA VIEIRA, matrícula n.º 13.714-6. Assinatura: 06/09/2023. Prazo: 21/10/2023 a 21/10/2024. Valor global: R\$ 234.607,56.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 85/23, Livro C-1, fls.228/230. Processo n.º 50771/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 14 – 8.310 kg de macarrão parafuso. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE

SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 27/09/2023. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 49.860,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 20586/2023. REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇUCAR REFINADO, ALHO PROCESSADO, ERVAS FINAS DESIDRATADAS, FEIJÃO PRETO, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 187/2023, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Em, 02/10/2023

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 8975/2023. Edital de Chamamento Público Municipal n.º 009/2023 – Chamamento Público de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas ou com sede no Município de Petrópolis, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Fomento para atender a 175 (cento e setenta e cinco) alunos com transtorno autista e transtorno global do desenvolvimento, de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, regularmente matriculados no Município de Petrópolis que se encontram em sistema de inclusão escolar. Adjudico o objeto do presente Edital ao Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis – GAAPE para atender a 175 (cento e setenta e cinco) alunos com transtorno autista e transtorno global do desenvolvimento – perfazendo o valor geral de R\$ 554.400,00. Homologo as presente Ata do Edital da Chamada Pública n.º 009/2023, realizada em 18/09/2023. Em, 05/10/2023

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 12769/2023. Apostilamento ao Contrato de Locação não-residencial, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2023: N.º 16.02.00.12.361.2015.2.057.3390.39.10 (Dotação: 7) – Fonte de Recurso: 1.550.00 Transferência do Salário – Educação. NOTA DE EMPENHO N.º 2457/2023 – NO VALOR DE R\$ 121.200,00. Em, 02/10/2023.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 23987/2020. Apostilamento à Prorrogação ao Termo de Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 14/2020, Livro E-1, fls. 29/31, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2023: N.º 16.02.00.12.361.2015.2.057.3390.39.17 (Dotação: 6) – Fonte de Recurso: 1.500.01 Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%. NOTA DE EMPENHO N.º 258/2023 – NO VALOR DE R\$ 60.609,36. Em, 02/10/2023.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado ERICSON COUTO LOBATO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 53106/2022.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Subsecretário de Obras

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELE, que, a partir de 26/04/2023, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo N.º 53106/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA LUIS GOME DA SILVA – CAETITU – PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Diretor Operacional

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Remarcar a reunião Ordinária para o dia 17/10/23, às 10h, no Sindicato do Bancários, sito a Rua Marechal Deodoro, n.º 209, salas 207 a 210, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata anterior
- 2) Assuntos gerais

FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA
Presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Chamamento da reunião do Conselho Municipal de Segurança que ocorrerá no dia 16/10/2023 às 14h, na Rua Avenida Koeler, 260, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da ata de setembro;
- 2) Assuntos gerais.

ALMIR SCHMIDT
Presidente do CONSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, agendada para o dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira), das 16h às 18h, excepcionalmente de forma híbrida, por videoconferência, através da plataforma do Google Meet e, presencialmente, na Secretaria de Turismo, sito Avenida Tiradentes, n.º 35, Centro, Petrópolis/RJ. Pauta:

- 1) Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de setembro de 2023 (04 min.);
- 2) Comunicações (15 min.);
- 3) Apresentação do extrato do FUMTUR (05 min.);
- 4) Exposição de Turismo na Petrópolis Business 2023 – andamento da organização (10 min);
- 5) Indicação do representante do COMTUR no Comitê Gestor do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes (10 min.);
- 6) Andamento da organização da 1ª Conferência de Turismo e do III Fórum do Conselho Municipal de Turismo de Petrópolis; (15 min.);
- 7) Assuntos gerais (10 min.).

SILVIA GUÉDON
Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ) através de sua Diretoria executiva, devidamente representada por seu Presidente Jean Marque Gonçalves, com respaldo no seu regimento interno, CONVOCA todos os membros titulares para sua Reunião Extraordinária, a se realizar no dia 16 de outubro do corrente ano, Segunda-Feira, às 16h, na Casa do Conselhos, sito a Avenida Koeler, 260 – Centro – Petrópolis. Na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente à reunião. E convida, também, toda a sociedade organizada, com seguinte ordem do dia:

- 1) Informes
- 2) Posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil
- 3) Eleição da Mesa Diretora
- 4) Assuntos gerais
- 5) Encerramento

Petrópolis, 10 de outubro de 2023.

JEAN MARQUE GONÇALVES
Presidente do CMJ

CPTRANS

TERMO N.º 18/2023

Processo Administrativo n.º 067/2022

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e transportes – CPTRANS. Contratada: INQC – Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação. Objeto: Aditivo ao contrato n.º 016/2023, para prorrogar o prazo de execução dos serviços descritos no termo contratual n.º 016/2023 para mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 02 de outubro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2024, prorrogáveis, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei n.º 13.303/2016 e artigos 113 a 115 do RILC. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do termo n.º 016/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Petrópolis, 25 de setembro de 2023.

THIAGO DAMACENO
Diretor-presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade de Procedimento Licitatório n.º 06/2023, Processo Administrativo n.º 300/2023, protocolo TCE/RJ n.º 492390-9/2023. Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Abrigos de Ponto de Ônibus com adesivação para publicidade institucional, conforme Termo de Referência e anexos do Edital. Procedimento licitatório Deserto. Base Legal: Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e RILC. Petrópolis, 01/08/2023.

THIAGO DAMACENO
Diretor-presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembleia geral extraordinária prevista para ocorrer no próximo dia 20 de outubro de 2023, às 10h0, na sede da empresa, com a seguinte pauta:

- 1) Destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal da CPTRANS e seus suplentes e fixação de sua remuneração.

Petrópolis, 09/10/2023.

PAULO ROBERTO PATULÉA
Presidente do Conselho de Administração

Instituto Municipal de Cultura

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura de Petrópolis através do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, considerando o disposto no Decreto Municipal 595, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a elaboração de editais a serem custeados pelo Fundo Municipal de Cultura, comunica a abertura das seguintes chamadas públicas:

CHAMADA PÚBLICA IMC N.º 01/23

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE TRÊS PROFISSIONAIS DO SETOR AUDIOVISUAL PARA ATUAREM COMO PARECERISTAS, REALIZANDO A ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL A SEREM CUSTEADOS COM OS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/22, LEI PAULO GUSTAVO. INSCRIÇÕES – de 11 de outubro a 23 de outubro, no endereço eletrônico <https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/cultura>. O Edital estará disponível no link acima.

CHAMADA PÚBLICA IMC N.º 02/23

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL COM BASE NO INCISO I DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/22, LEI PAULO GUSTAVO, PROPOSTOS POR PESSOAS JURÍDICAS. INSCRIÇÕES – de 11 de outubro a 03 de novembro, no endereço eletrônico <https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/cultura>. O Edital estará disponível no link acima

CHAMADA PÚBLICA IMC N.º 03/23

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL COM BASE NO INCISO I DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/22, LEI PAULO GUSTAVO, PROPOSTOS POR PESSOAS FÍSICAS A PARTIR DE 16 ANOS, VISANDO CONTEMPLAR A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS QUE AINDA NÃO TEM EXPERIÊNCIA. INSCRIÇÕES – de 11 de outubro a 03 de novembro, no endereço eletrônico <https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/cultura>. O Edital estará disponível no link acima.

CHAMADA PÚBLICA IMC N.º 04/23

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL, COM BASE NO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/22, LEI PAULO GUSTAVO, PROPOSTOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. INSCRIÇÕES – de 11 de outubro a 03 de novembro no endereço eletrônico <https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/cultura>. Os Editais estarão disponíveis nos links acima mencionados. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico leipaulogustavo@petropolis.rj.gov.br até o penúltimo dia anterior ao encerramento das inscrições.

CHAMADA PÚBLICA IMC N.º 05/23

OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS – “ALAN SASK” – PARA SEREM EXECUTADOS EM PETRÓPOLIS, CUSTEADOS COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA NO EXERCÍCIO DE 2023. INSCRIÇÕES – de 11 de outubro a 03 de novembro, no endereço eletrônico <https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/cultura>. O Edital estará disponível no link acima. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico funculturapetropolis@gmail.com até o penúltimo dia anterior ao encerramento das inscrições.

Petrópolis, 10 de outubro de 2023.

DIANA ILIESCU
Presidente

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

CNPJ – 29.159.985/0001-84 | NIRE – 33 3 0013926 5 | (Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

A Diretoria da COMDEP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS, apresenta aos srs acionistas, para apreciação, as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores, das notas explicativas e do parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal. Petrópolis, 18 de setembro de 2023. Cedenyr Guaracy Vieira – Diretor-Presidente.

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em Reais)

| ATIVO | 2022 | NE | 2021 |
|--|-------------------|-----|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalência de Caixa..... | 473.784 | 5 | 150.893 |
| Contas a Receber..... | 42.440.650 | 6 | 48.511.172 |
| Tarifas a Receber..... | 117.531 | 7 | 116.014 |
| Adiantamentos a Funcionários..... | 22.660 | | 24.123 |
| Adiantamentos a Fornecedores..... | 13.700 | 7b | 13.700 |
| Créditos Diversos..... | - | 7 a | 164.571 |
| Estoques a Recuperar..... | 24.208.955 | 9a | 24.642.400 |
| Impostos..... | 489.020 | 8 | 435.428 |
| Bloqueios Judiciais..... | 912.602 | | 612.158 |
| | 68.678.902 | | 74.670.459 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Depósitos Judiciais..... | 1.003.734 | 9b | 1.003.734 |
| Proc. Of. 201017..... | 300.000 | 20 | 300.000 |
| | 1.303.734 | | 1.303.734 |
| INVESTIMENTOS 3.353 10 3.353 | | | |
| IMOBILIZADO 2.275.966 11 1.973.516 | | | |
| | 3.583.053 | | 3.280.603 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | | |
| Registro de Controle – Diversos Responsáveis..... | 933.080 | 11e | 933.080 |
| TOTAL DO ATIVO | 73.195.035 | | 78.884.142 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em Reais)

| PASSIVO | 2022 | NE | 2021 |
|--|----------------------|-----|----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores..... | 5.850.369 | 12 | 3.049.924 |
| Obrigações c/ o Pessoal..... | 3.712.858 | | 294.535 |
| Obrigações Fiscais e Sociais..... | 334.469.785 | 13 | 355.706.758 |
| Contratos – CEDAE..... | 465.916 | 11c | 465.916 |
| Provisão para Férias e Encargos..... | 1.454.942 | | 1.158.948 |
| Provisão para Contingências..... | 3.660.000 | 17 | 5.022.275 |
| Contas a Pagar..... | 684.701 | | 787.576 |
| Outros Valores a Pagar..... | - | 7a | 164.571 |
| | 350.298.571 | | 366.650.503 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Proc. Of. 201017..... | 1.305.085 | 20 | 1.305.085 |
| Obrigações Extraordinárias Parceladas – Demais Débitos..... | 16.832.545 | 13a | - |
| PMP Corresponsável PGFN – Débitos Previdenciários..... | 24.243.779 | 13b | - |
| | 42.381.409 | | 1.305.085 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | | |
| Registro de Controle – Diversos Responsáveis..... | 933.080 | | 933.080 |
| PASSIVO A DESCOBERTO | | | |
| Capital Social Integralizado..... | 6.626.865 | 14 | 6.626.865 |
| Reservas de Capital..... | 1.494.161 | 14 | 1.494.161 |
| (-) Prejuízos Acumulados..... | (328.539.050) | 14 | (298.125.552) |
| | (320.418.024) | | (290.004.526) |
| TOTAL DO PASSIVO | 73.195.035 | | 78.884.142 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em Reais)

| | 2022 | 2021 |
|--|--------------|--------------|
| Atividades operacionais: | | |
| Prejuízo do Exercício..... | (79.694.301) | (19.584.652) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores..... | 49.280.803 | 217.796 |
| Despesas que não afetam as disponibilidades: | | |
| Depreciações e Amortizações..... | 82.039 | 56.657 |
| Varições nos Ativos e Passivos: | | |
| Redução / (Aumento) líquido nas | | |
| Contas a Receber..... | 654.474 | 1.804.216 |
| Redução / (Aumento) líquido nos estoques..... | 53.593 | 28.515 |
| (Redução) Aumento líquido nos Fornecedores..... | 2.800.446 | (3.286.758) |
| (Redução) líquida nas Contas a Pagar..... | (96.155) | 26.433 |
| Aumento / (Redução) líquida nas Provisões para Férias e encargos..... | 295.994 | 135.735 |
| Aumento / (Redução) líquido nos Impostos a Recolher..... | 28.692.761 | 23.067.748 |
| (Redução) / Aumento líquido nas Provisões para Contingência..... | (1.362.274) | 62.732 |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais 707.380 (2.528.422) | | |
| Atividades de Investimentos: | | |
| Aquisição de Imobilizado e Intangível..... | 384.489 | 203.917 |
| Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos 384.489 203.917 | | |
| Aumento (Redução) das Disponibilidades 322.891 (2.324.505) | | |
| Varição na posição financeira | | |
| Saldo de Caixa e equivalentes no Início do Exercício..... | 150.893 | 2.475.398 |
| Saldo Caixa e equivalentes no fim do Exercício..... | 473.784 | 150.893 |
| • Aumento (Redução) das Disponibilidades 322.891 (2.324.505) | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A
DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em Reais)

| | Capital Subscrito | Capital a Reservas Integralizar de Capital | Prejuízos Acumulados | Total |
|----------------------------------|-------------------|--|----------------------|---------------|
| Saldo em 31.12.19 | 9.126.865 | (2.500.000) | 1.494.161 | (268.943.710) |
| Prejuízo do exercício | | | (9.816.895) | (9.816.895) |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | 1.910 | 1.910 |
| Saldo em 31.12.20 | 9.126.865 | (2.500.000) | 1.494.161 | (278.758.695) |
| Prejuízo do exercício | | | (19.584.652) | (19.584.652) |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | 217.796 | 217.796 |
| Saldo em 31.12.21 | 9.126.865 | (2.500.000) | 1.494.161 | (298.125.552) |
| Prejuízo do exercício | | | (79.694.301) | (79.694.301) |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | 49.280.803 | 49.280.803 |
| Saldo em 31.12.22 | 9.126.865 | (2.500.000) | 1.494.161 | (328.539.050) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em Reais)

| | 2022 | NE | 2021 |
|----------------------------------|---------------------|----|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA..... | 83.987.824 | 22 | 59.765.349 |
| RECEITA EMERGENCIAL..... | 14.353.036 | | - |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA..... | (9.056.487) | | (5.322.824) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA..... | 89.284.373 | | 54.442.525 |
| CUSTO OPERACIONAL..... | (70.956.423) | 22 | (40.063.991) |
| CUSTO EMERGENCIAL..... | (34.051.889) | | - |
| PREJUÍZO BRUTO..... | (15.723.939) | | 14.378.534 |

| DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS | 2022 | NE | 2021 |
|----------------------------------|---------------------|----|---------------------|
| Administrativas..... | 21.349.965 | | 18.361.136 |
| Financeiras líquidas..... | 42.538.358 | | 15.545.393 |
| Depreciações/Amortizações..... | 82.039 | | 56.657 |
| | (63.970.362) | | (33.963.186) |

| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 2022 | NE | 2021 |
|-----------------------|---------------------|-----------|---------------------|
| | (79.694.301) | 15 | (19.584.652) |

| PREJUÍZO POR AÇÃO | 2022 | NE | 2021 |
|-------------------|--------|----|--------|
| | 0,0457 | 15 | 0,0112 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.752 de 01 de dezembro de 1975, e órgão da Administração Indireta do Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 13.303/16, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em 28 de fevereiro de 2002 a Comdep incorporou a Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e em 31 de agosto de 2002, incorporou a Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, ambas as sociedades anônimas de economia mista com personalidade jurídica de direito privados e também, integrantes da administração indireta do Município de Petrópolis. (vide Nota 21). Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detendo 99% de seu capital e suas atividades, além das finalidades previstas na Lei Municipal n. 3.752/75, são as seguintes: I - Promover a limpeza dos logradouros públicos em geral; II - Comercializar os materiais recicláveis e os compostos orgânicos oriundos do lixo beneficiado em usinas de lixo ou de qualquer outro de seleção de lixo; III - Promover a conservação de jardins, parques e outros espaços públicos ao lazer e bem estar da população; IV - A prestação de serviços especiais de limpeza ou remoção do lixo, a remoção de "containers" de entulho de obras, de capinação de terrenos e/ou limpeza de prédios e terrenos; V - Demais atividades que antes eram atribuídas às empresas incorporadas, que foram acrescentadas em nova redação de seu Estatuto, e em conformidade com o Termo n. 46/17. Em reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração de COMDEP, datadas de 03 de março de 2023, foi deliberado à baixa das rubricas pertencentes às companhias incorporadas, contidas nas demonstrações contábeis de COMDEP, em razão das mesmas terem tido seus CNPJs baixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, em razão de Omissão Contumaz. (vide Nota 21)

2. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o atual exercício fiscal.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendem às disposições legais da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Os valores das demonstrações estão apresentados em moeda corrente.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:
I. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
II. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
III. **Contas a receber de clientes** - As contas a receber estão registradas pelo valor faturado.

IV. **Os investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição.
V. **Imobilizado e Diferido:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado e/ou diferido. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável testado; entretanto, neste exercício, a administração da empresa entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível; dessa forma foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos.

VI. **Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
VII. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando os respectivos riscos de materialização futura são julgados prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

VIII. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço.

IX. **Provisão de 13º e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

X. **Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

XI. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

XII. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.

XIII. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a funcionários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

| Contas | 2022 | 2021 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Caixa..... | 345.457 | 16.858 |
| Bancos c/ Movimento..... | 8.441 | 68.413 |
| Aplicações Financeiras..... | 119.886 | 65.622 |
| Total | 473.784 | 150.893 |

6. CONTAS A RECEBER E MEDIÇÕES A FATURAR

a) Referem-se basicamente aos valores correspondentes aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Petrópolis em 01/10/1997, e posteriores termos de aditamentos para prestação dos serviços descritos na Nota 1, mais os valores de ressarcimentos de salários e encargos sociais de funcionários da Companhia cedidos ao Município e Convênios firmados para obras de reforma em escolas, creches, postos de saúde, outorga oriunda de contrato de sub-concessão dos serviços de água e esgotos à Companhia Águas do Imperador S.A.
b) Sua composição das contas a receber é a seguinte:

| Contas | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Prefeitura Municipal de Petrópolis – Medições faturadas..... | 24.413.698 | 31.144.829 |
| Prefeitura Municipal de Petrópolis – Águas do Imperador..... | 7.285.055 | 6.511.370 |
| Prefeitura Municipal de Petrópolis – Funcionários Cedidos..... | 9.121.819 | 9.121.819 |
| Prefeitura Municipal de Petrópolis – Câmara Municipal..... | - | 15.720 |
| Prefeitura Municipal de Petrópolis – Incorporada Petrotur..... | - | 59.946 |
| Fundação Cultural Petrópolis – Serviços Faturados..... | 177.440 | 177.440 |
| Fundação Cultural Petrópolis – Incorporada Petrotur..... | - | 12.160 |
| Sub-Concessão Águas do Imperador – Outorga..... | 1.293.965 | 1.293.965 |
| Miro's Com Tubos e Válvulas Ltda..... | - | 5.885 |
| Outras..... | 148.673 | 168.038 |
| Total | 42.440.650 | 48.511.172 |

6.a – ACORDO ENTRE COMDEP E ÁGUAS DO IMPERADOR S.A – PROCESSO n.º 0033506-74.2016.8.19.0042

Em 16 de dezembro de 2016, às 15: horas, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis/RJ, foi realizada reunião com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Rubens José de França Bomtempo e do Procurador Geral do Município, Dr. Marcus Vinícius São Thiago, representando o Município de Petrópolis, o Sr. Leonardo França Souza, Diretor-Presidente de COMDEP, o Sr. Márcio Salles Gomes, Representando Águas do Imperador S.A., acompanhados de seus advogados os Drs. Celso Martins Filho e Glaucus Pimenta de Souza, especialmente convocada para buscar uma composição amigável referente aos créditos e débitos existentes entre as partes, apurados em processos administrativos números 8.589/2011, 12.241/2013, 12.760/2014, 15.038/2015, 17.325/2016 e 41.4125/16, bem como na Ação Monitoria 0033506-74.2016.8.19.0042. As partes, após sucessivas reuniões para composição consensual das pendências mútuas discriminadas quantitativa e qualitativamente, resolveram pacificar as pendências e obrigações conforme as seguintes disposições: O Município de Petrópolis possui um crédito em relação à Águas do Imperador S.A, no valor de R\$ 17.017.052,00. A COMDEP informa ter um crédito de outorga de setembro de 2015 até novembro de 2016 no valor de R\$ 3.449.405,75, somando-se os créditos acima totalizam a quantia de R\$ 20.466.457,75. Águas do Imperador S.A., informa ter um crédito a seu favor em relação ao Município de Petrópolis no valor de R\$ 6.772.580,30 referentes a débitos de contas de Organismos Municipais. Informa ainda, que existe o total de R\$ 2.635.576,78 de contas consumo que foram baixadas, devidamente informadas na ação monitoria e que devem ser consideradas para a

CONTINUA

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

CNPJ – 29.159.985/0001-84 | NIRE – 33 3 0013926 5 | (Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

composição de um acordo. Informa possuir também um crédito em relação à COMDEP no valor de R\$ 4.092.228,30 (chrorume e contas de consumo), totalizando o seu crédito em R\$ 13.500.385,36. Para a pacificação da questão, Águas do Imperador S.A. concordou em dar um desconto no valor de R\$ 545.049,64 (referentes a cobrança de chrorume e redução de multa e juros) dos créditos que possuiu em relação a esta. Assim, Águas do Imperador S.A. baixará as contas de consumo do Município de Petrópolis, através da compensação prevista contratualmente e no art. 368 do CC/02, restando, ainda um crédito de R\$ 7.511.122,01 em favor do Município de Petrópolis, que deverá ser recolhido ao erário municipal. Águas do Imperador S.A. baixará as contas referentes ao tratamento de chrorume, referente ao período de março de 2013 até dezembro de 2016 e as contas consumo em aberto até 16.12.2016. O Município de Petrópolis e a COMDEP baixarão os valores e obrigações que lhes são contratualmente devidos. As partes formalizarão o acordo em ato próprio e em processo administrativo n.º 414.125/2016, a serem celebradas entre as acordantes. A contabilidade tomou conhecimento do acordo em 19 de junho de 2017, quando do recebimento da cópia do documento. O valor líquido do acordo foi depositado em conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal de Petrópolis. A COMDEP possuía contabilizado em seu Contas a Receber (Ativo Circulante), na data do acordo, tendo com devedor Águas do Imperador S.A., o montante de R\$ 9.205.521,95 referentes as contas Prefeitura Municipal de Petrópolis – Águas do Imperador – Incorporada (R\$ 5.905.297,48) e Sub-Consórcio Águas do Imperador – Incorporada (R\$ 3.300.224,47), que compuseram o acordo firmado e homologado. Em conformidade com o acordo assinado e homologado, a COMDEP não é mais credora desses recursos, que totalizam o valor de R\$ 9.205.521,95, todavia, os mesmos continuam a compor o saldo de Contas a Receber – Ativo Circulante da Cia. Em relação à afirmativa de que a Cia Águas do Imperador possuiu créditos junto à COMDEP relativos ao tratamento de chrorume, é oportuno ressaltar não há nenhum registro contábil no passivo circulante e ou não circulante de COMDEP, relacionado a essa rubrica.

7. TARIFAS A RECEBER

A Companhia mantém a cobrança judicial e extrajudicial aos inadimplentes, por tarifas de água e esgotos vencidas até 31/12/1997. Para tanto foram preparadas e distribuídas outras ações judiciais de cobrança e executivas, além de terem sido expedidas notificações administrativas e extrajudiciais objetivando a recuperação de tais créditos. Todas as ações judiciais têm seus trâmites pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis.

7.b ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Trata-se de adiantamento efetuado em 01/09/2021, referente a nota fiscal nº 2032, no valor de R\$ 13.700,00 pago pela conta Caixa, ao fornecedor Mundimag Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda.

8. ESTOQUES

A Companhia realizou inventário físico do estoque existente em 31/12/2022 e os itens estão avaliados ao custo médio de aquisição.

9.a IMPOSTOS A RECUPERAR

Sua composição é a seguinte:

| CONTAS | 2022 | 2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda Estimativa | 198.046 | 1.953.501 |
| INSS – Retido na Fonte | 13.460.812 | 13.460.812 |
| COFINS – Retido na Fonte | 18.179 | 18.179 |
| CSLL – Estimativa | 70.945 | 70.945 |
| CSLL – Retido na Fonte | 292.301 | 292.301 |
| IRRF – Serviços Prestados à PMP | 8.659.907 | 7.093.663 |
| PIS/PASEP – Retido na Fonte | 3.946 | 3.946 |
| ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 9.171 | 9.171 |
| Outros | 93.941 | 338.174 |
| Pis Créditos Lei 10.833/03 | 252.843 | 252.843 |
| Cofins Créditos Lei 10.833/03 | 1.148.864 | 1.148.864 |
| TOTAL | 24.208.955 | 24.642.400 |

Os valores constantes do quadro anterior referem-se à retenção de impostos e contribuições sociais incidentes sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas contra a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP.

9.b DEPÓSITOS JUDICIAIS

Composto por valores depositados em juízo, em sua maioria oriundos de ações cíveis e trabalhistas nas quais a Companhia é parte litigante.

| Composição | 2022 | 2021 |
|---------------------|-----------|-----------|
| Depósitos Judiciais | 1.003.734 | 1.003.734 |

10. INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos corresponde a ações da Tejerj – Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro, oriundas da Empresa Incorporada - Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis.

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) O Ativo Imobilizado não está segurado quanto aos possíveis riscos, inclusive danos materiais e pessoais a terceiros e há bens oferecidos em garantia de Juízo.

b) Em cumprimento ao Termo de Recomendação n.º 05/2019, e com autorização do Conselho Fiscal de COMDEP, procedeu-se a baixa de 561 itens do Ativo Imobilizado em razão de leilões de bens inservíveis e ainda leilão judicial, conforme Processo Judicial n.º 0000032-32.2014.5.01.0302 – 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis. Abaixo quadro sintético do saldo da rubrica:

| Demonstrativo | R\$ |
|---|------------------|
| Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2017 | 1.771.203 |
| Aquisições – 2018 | 40.775 |
| (-) Depreciações e amortizações – 2018 | (80.801) |
| Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2018 | 1.731.177 |
| Aquisições – 2019 | 92.520 |
| (-) Depreciações e amortizações – 2019 | (74.490) |
| Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2019 | 1.749.207 |
| Aquisições – 2020 | 122.283 |
| (-) Depreciações e Amortizações – 2020 | (45.233) |
| Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2020 | 1.826.257 |
| Aquisições - 2021 | 203.916 |
| (-) Depreciações e Amortizações – 2021 | (56.657) |
| Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2021 | 1.973.516 |
| Aquisições - 2022 | 384.489 |
| (-) Depreciações e Amortizações – 2022 | (82.039) |
| Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2022 | 2.275.966 |

c) Bens em fase de aquisição – CEDAE - Referem-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Corrêas e Nogueira) oriundos da CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgotos, que estão em processo de transferência para a Incorporada CAEMPE, através do “Termo de Acordo” firmado em 14 de março de 1992. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinquenta e duas) parcelas, sendo que no decorrer dos exercícios de 1998 a 2009 não ocorreram pagamentos, restando, portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deveriam ter sido liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens seriam transferidos para a Companhia.

d) Composição em dezembro de 2022 e 2021:

| IMOBILIZADO | 2022 | | 2021 | | % Amortização |
|------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | Custo Corrigido | Depreciação Acumulada | Imobilizado Líquido | Imobilizado Líquido | |
| Tratores e Guindastes | 39.465 | 39.465 | - | - | 25 |
| Terrenos | 572.138 | - | 572.138 | 572.138 | - |
| Instalações | 61.479 | 33.505 | 27.974 | 30.971 | 10 |
| Máquinas e Equipamentos | 989.783 | 569.434 | 420.349 | 292.498 | 10 |
| Móveis e Utensílios | 486.710 | 340.261 | 146.449 | 140.475 | 10 |
| Computadores e Periféricos | 606.718 | 386.354 | 220.364 | 55.920 | 20 |
| Veículos | 3.017.898 | 3.017.898 | - | - | 20 |
| Ferramentas | 148.954 | 98.997 | 49.957 | 54.873 | 10 |
| Equipamentos Telefonia | 63.975 | 57.081 | 6.894 | 7.665 | 10 |
| Bens e Inst. Sistema de Água | 37.698 | 34.535 | 3.163 | 3.503 | 10 |
| Acesso de Terceiros CEDAE | 731.671 | - | 731.671 | 731.671 | - |
| Biblioteca | 2.171 | 271 | - | - | 10 |
| Equipamentos p/ Locação | 2.109 | 2.109 | - | - | 10 |
| Instrumentos Musicais | 3.633 | 3.633 | - | - | 10 |
| Mobiliários Urbanos | 167.514 | 167.514 | - | - | 10 |
| Maquinismo e Instalações | 22.694 | 2.337 | 20.357 | 7.152 | - |
| Utensílios Limpeza Pública | 550.508 | 501.508 | 49.000 | 49.000 | - |
| Soma | 7.503.218 | 5.254.902 | 2.248.316 | 1.945.866 | |
| INTANGÍVEL | | | | | |
| Marcas e Patentes | 2.219 | 2.219 | - | - | 10 |
| Direito Uso Linha Telefônica | 27.650 | - | 27.650 | 27.650 | - |
| Software p/Computadores | 22.924 | 22.924 | - | - | 20 |
| Soma | 52.793 | 25.143 | 27.650 | 27.650 | |
| Total | 7.556.011 | 5.280.045 | 2.275.966 | 1.973.516 | |

11 e – REGISTRO DE CONTROLE – DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Em decorrência de abertura de Sindicância Interna, cujos membros foram nomeados através da Portaria Administrativa n.º 13/2017 – Processo 19452/17 datado de 11 de abril de 2016, com objetivo de analisar pagamentos efetuados em favor de Erwil Construções Ltda., referentes as notas fiscais dos anos de 2000, 2008 e 2011. A Comissão responsável pela apuração dos fatos, concluiu por irregularidades, como falta de notas fiscais, ocasionando prejuízos aos cofres de COMDEP. O Relatório Final Conclusivo da Sindicância Interna foi encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que abriu Tomada de Contas mediante Processo TCE-RJ n.º 215.631-7/2018, determinando à inscrição dos responsáveis pelo pagamento em Conta de Compensação - Diversos Responsáveis, até o julgamento pelo Órgão, dos possíveis danos causados a administração pública. Os valores inscritos estão atualizados até 30 de janeiro de 2018.

12. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Referem-se aos valores a pagar aos diversos fornecedores de produtos e serviços que a Administração da Companhia considera necessários à manutenção das atividades operacionais de COMDEP.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

a) Composição das obrigações fiscais e sociais:

| Contas | 2022 | | 2021 | |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|-------------|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo |
| INSS | 170.760.582 | - | 178.983.246 | - |
| FGTS | 9.631.967 | - | 10.730.792 | - |
| PIS/PASEP | 22.470.543 | - | 21.597.473 | - |
| COFINS | 93.890.502 | - | 96.560.566 | - |
| IRRF | 7.586.591 | - | 7.503.523 | - |
| ICMS | - | - | 611.746 | - |
| ISS | 2.969.929 | - | 1.963.403 | - |
| IMPOSTO DE RENDA | 5.314.084 | - | 6.124.167 | - |
| CONT SOCIAL | 3.047.499 | - | 2.990.873 | - |
| CSLL | 8.633.703 | - | 7.578.596 | - |
| REFIS | - | - | 20.474.959 | - |
| Obrigações | | | | |
| Extraordinárias Parceladas – Demais Débitos | 6.654.463 | 16.832.544 | - | - |
| Obrigações Parceladas – PMP | | | | |
| Corresponsável PGFN – Débitos Previdenciários | 2.693.753 | 24.243.779 | - | - |
| OUTROS | 816.169 | 1.305.085 | 587.414 | - |
| TOTAL | 334.469.785 | 42.381.409 | 355.706.758 | - |

b) Por determinação do acionista majoritário, com vista a equacionar parte do passivo fiscal da Companhia – item “a”, a Administração está providenciando o levantamento dos débitos para estudar a viabilidade de requerimentos de parcelamentos.

c) COFINS – A Companhia não recolhe a contribuição para a COFINS no exercício de 2022.

d) PIS – A Companhia não recolheu a contribuição para o PIS no exercício de 2022.

13.a – OBRIGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARCELADAS – DEMAIS DÉBITOS

Em 13 de junho de 2022 a Companhia aderiu ao Parcelamento Transação Extraordinária – Demais Débitos, na quantidade de 84 parcelas cujo montante consolidado importou em R\$ 24.134.622,56. A consolidação englobou o imposto de renda retido na fonte - IRRF (exercício de 1998), a COFINS (exercícios de 2006/2008/2010 e 2015) e o PIS (exercício de 2010 e 2015). A Companhia desembolsou no exercício de 2022 a importância de R\$ 489.765,55 relativos à amortização desse parcelamento.

13.b – OBRIGAÇÕES PARCELAS – PMP CORRESPONSÁVEL PGFN DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Em 24 de junho de 2022 a Prefeitura Municipal de Petrópolis aderiu ao parcelamento excepcional de débitos previdenciários para Municípios – EC 113/2021, débitos pertencentes à COMDEP. O parcelamento foi deferido e consolidado em 240 parcelas, no montante de R\$ 26.937.531,73. Esse montante refere-se às competências

janeiro de 1971, fevereiro de 1999, janeiro de 2003, novembro de 2009 e março de 2015.

14. PASSIVO A DESCOBERTO

a) O Capital Social de R\$ 2.126.862,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 1.041.474,042 (um milhão, quatrocenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, foi aumentado para R\$ 9.126.865,22 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), representado por 1.741.474,314 (um milhão, setecentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. O aumento de R\$ 7.000.002,72 (sete milhões, dois reais e setenta e dois centavos) representado por 700.000,272 (setecentos milhões, duzentos e setenta e duas) ações ordinárias escriturais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (hum centavo) cada, é totalmente subscrito pelos acionistas, à razão de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por parte da Prefeitura Municipal de Petrópolis - PMP de conformidade com a deliberação da AGE de 31 de março de 2004, e Lei Municipal 6.100, publicada no DOM da mesma data; e R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) pelos acionistas minoritários. Em 2004, foi integralizado pelos acionistas o valor de R\$ 4.500.002,72 (quatro milhões, quinhentos mil, dois reais e setenta e dois centavos).

b) Pela mesma AGE de 31/03/2004, foi instituído o Capital Autorizado de R\$ 9.200.660,00 (nove milhões, duzentos mil e seiscentos e sessenta reais).

c) A reserva de contribuições dos usuários para investimentos refere-se a importâncias cobradas no faturamento de água no período de 1973 a 1980 pela Caempe – Incorporada. A Companhia está desenvolvendo estudos com a finalidade de obter solução definitiva para a questão.

d) Ajustes de exercícios anteriores – referem-se basicamente ao valor de ativos imobilizados – terrenos e outros imobilizados, no montante de R\$ 414.518 (quatrocentos e catorze mil, quinhentos e dezetois reais), que haviam sido indevidamente ajustados no exercício de 2011. Esses ajustes indevidos, fruto de erro material somente foram identificados durante o exercício de 2013, quando foi procedida a devida regularização.

e) Ocorreu ajuste no Imobilizado referente a softwares contabilizado em conta de resultado (despesa) em 24/04/14. O ajuste foi efetuado no exercício de 2015, no valor de R\$ 3.234 (três mil duzentos e trinta e quatro reais), deduzidos do valor de amortização em R\$ 742,60 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

f) Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, relativo ao Processo TCE n.º 231.778.2/2002, originário do Convênio Caemp 006/1998 e ainda ajustes na rubrica Contas a Receber. Os ajustes efetuados totalizaram o valor de R\$ 12.610.543 (doze milhões seiscientos e dez mil, quinhentos e quarenta e três reais). E ainda ajustes na rubrica provisão de férias em relação a exercícios anteriores conforme mapa de provisão de férias emitido pelo Departamento de Pessoal da Companhia. Ocorreu ainda, em 31 de dezembro de 2017, ajustes na rubrica Provisão para Contingências efetuados com base em Relatório Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico de COMDEP.

g) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.141.940 refere-se a baixas efetuadas na Rubrica Fornecedores, mediante ação conjunta de departamentos da Companhia para identificação e baixa de valores quitados, amortizados, não mais devido por caducidade, e ainda ajustes na Rubrica Contas a Receber mediante bloqueios judiciais em conta corrente bancária da sócia majoritária de COMDEP (Prefeitura Municipal de Petrópolis) oriundos de processos trabalhistas e cíveis.

h) Ajustes de Exercícios Anteriores efetuado em 05 de maio de 2020 no valor de R\$ 1.910, referente a ajuste de estoque conforme inventário realizado em dezembro de 2019, cujos controles internos demonstravam saldo zero de diversos itens, todavia, a contagem física identificou a existência física.

i) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 217.796 refere-se a ajustes de Estoques conforme inventário realizado em dezembro de 2021 e baixa por prescrição de títulos contabilizados na rubrica de fornecedores, autorizado pelo Conselho Fiscal em reunião datada de 16/11/2021.

j) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a COMDEP apurou prejuízo no montante de R\$ 19.584.652 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscientos e cinquenta e dois reais), dessa forma, permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 290.004.526 (duzentos e noventa milhões, quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais).

k) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 4.236 efetuados em fevereiro de 2022 refere-se a ajustes de Estoque conforme inventário realizado. Em dezembro de 2022 foi realizado reversão de Provisão Para Contingências Jurídicas no valor de R\$ 1.339.138 conforme Parecer elaborado pelo Departamento Jurídico da Companhia. Em reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração de COMDEP, datadas de 03 de março de 2023, foi deliberado à baixa das rubricas pertencentes às companhias incorporadas (Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis e Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis), contidas nas demonstrações contábeis de COMDEP, em razão das mesmas terem tido seus CNPJs baixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (baixa em 09/02/2015), em razão de Omissão Contumaz. Os registros contábeis relativos a essas baixas dataram de dezembro de 2022, e totalizou o valor de R\$ 51.126.850.

l) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a COMDEP apurou prejuízo no montante de R\$ 79.694.301, dessa forma permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 320.418.024.

15. DO PREJUÍZO POR AÇÃO

O prejuízo por ação apurado na Demonstração do Resultado em 31/12/2022, no valor de R\$ 0,0457 é resultante da divisão do resultado do exercício, por 1.741.474,314 ações ordinárias escriturais, que representam o total das ações em que se divide o Capital Social da Companhia. No prejuízo apurado no exercício de 2022 no montante de R\$ 79.694.301, está contido o valor de R\$ 42.584.367, referente à atualização passiva de débitos relativos a impostos e contribuições federais devidas e não recolhidas referentes a vários exercícios. O resultado da Companhia no exercício de 2022, considerando o expurgo dessa atualização passiva, seria um prejuízo operacional no valor de R\$ 37.109.934. A taxa Selic foi o índice utilizado para atualização desse passivo.

16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL

a) A Administração é composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Técnico Industrial, e um Diretor de Obras, além de quatro membros do Conselho de Administração e três membros do Conselho Fiscal.

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS**CNPJ – 29.159.985/0001-84 | NIRE – 33 3 0013926 5 | (Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)**

b) No exercício de 2022, a menor e a maior remuneração líquida mensal paga aos funcionários ocupantes de cargos permanentes foi de R\$ 1.124,29 e R\$ 8.931,48, respectivamente. Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração mensal foi de R\$ 10.935,16.

| | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
|---------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Área Administrativa | 143 | 116 | 129 | 104 | 106 | 94 |
| Área Operacional | 1408 | 905 | 867 | 964 | 983 | 992 |
| Total | 1.551 | 1.021 | 996 | 1.068 | 1.089 | 1.086 |

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia tem, contra si, reclamações trabalhistas e cíveis em tramitação na Justiça. As obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes de indenizações reconhecidas que, mesmo pendentes de julgamento, mas, que possam resultar em perdas futuras para a Cia., de acordo com o Departamento Jurídico, estão provisionadas da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Contas | Saldos | Saldos |
| Ações Cíveis: | | |
| Incorporada - Comdep | 40.000 | 276.733 |
| Incorporada - Caemp | - | 60.000 |
| Incorporada - Petrotur | - | - |
| Ações Trabalhistas: | | |
| Comdep | 3.120.000 | 2.860.500 |
| Incorporada - Caemp | - | 20.000 |
| I.N.S.S - Responsabilidade Solidária | - | 604.131 |
| Locanty Comércio Serviços Ltda | 500.000 | 1.200.000 |
| Títulos Protestados - Petrotur | - | 911 |
| TOTAIS | 3.660.000 | 5.022.275 |

Em conformidade com o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis específico para a Rubrica Passivo Contingente, a contabilidade deverá efetuar o registro de provisão, com base em Relatório Jurídico, em conformidade com o grau de risco descrito no Relatório. O Relatório Jurídico deverá informar se a probabilidade de êxito relativo ao litígio é remoto, possível ou provável. Se a ação for avaliada como provável, a entidade deverá constituir provisão para perdas futuras. Se o litígio for avaliado como possível, o mesmo deverá constar somente em nota explicativa. Em se tratando de uma avaliação cujo entendimento seja remoto, não se constituiu provisão, nem tão pouco é elaborado nota explicativa. Com base nessas premissas foram constituídas as Provisões Para Contingências Cíveis e Trabalhistas. No Relatório Jurídico emitido pela COMDEP, datado de 31 de dezembro de 2022, existe em relação às ações cíveis, um montante de R\$ 1.260.000 litígios avaliados como perdas possíveis, razão pela qual não foi contabilizado provisão para perda.

Em relação às contingências trabalhistas, o citado Relatório avaliou em possíveis perdas o montante de R\$ 8.880.000 distribuídas em vários processos em andamento.

18. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

19. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

20. OFÍCIO Nº 210/2017

Conforme Ofício nº 001/2017 enviado por Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria recebida pela Comdep em 17/03/2017, solicitamos documentos necessários ao encerramento da contabilidade do exercício de 2016. Considerando que a Companhia não localizou os documentos por nós solicitados, foi expedido Ofício pela Comdep nº 210/2017 datado de 12 de abril de 2017, endereçado à Gomes Gomes, informando que não foram localizados, nas dependências da Companhia, os documentos por nós solicitados e nos autoriza o encerramento do exercício de 2016 mesmo sem tais documentos. O citado ofício, enviado pela Comdep, assinado pelo seu Presidente e com o aval de seu Departamento Jurídico, nos informa que o Balanço encerrado, mesmo com as diferenças apontadas, será encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado, antes irá submetê-lo ao Conselho Fiscal e Deliberativo da Companhia. O valor desembolsado sem o documento comprobatório foi contabilizado no Ativo Realizável a Longo Prazo da Companhia (direitos a receber) e os recebimentos sem os pertinentes documentos comprobatórios foram contabilizados no Passivo Exigível a Longo Prazo da Companhia (obrigações a pagar), conforme demonstrativo abaixo:

| Data | Natureza | Valor |
|-----------------|--------------------------|---------------------|
| 06.12.2016..... | Recebimento de PMP..... | 120.000,00 |
| 15.12.2016..... | Recebimento de PMP..... | 1.010.000,00 |
| 15.12.2016..... | Recebimento de PMP..... | 175.085,23 |
| | Total..... | 1.305.085,23 |
| 29.12.2016..... | Desembolso para PMP..... | 300.000,00 |
| | Total..... | 300.000,00 |

21. FATO RELEVANTE – BAIXA DE COMPANHIAS INCORPORADAS

Em Assembleias Gerais Extraordinárias solicitadas pelo acionista majoritário, PMP – Prefeitura Municipal de Petrópolis e realizadas em 08 de fevereiro de 2002 e 20 de agosto de 2002, respectivamente nas Companhias CAEMPE – Cia. de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e PETROTUR – Companhia de Turismo de Petrópolis S/A, na forma do art. 224 c/c 225 da Lei 6404/76, foram aprovados os Protocolos de Incorporações de ambas as Empresas pela COMDEP – Cia. Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. As aludidas Incorporações ocorreram, em 28 de fevereiro de 2002 da CAEMPE e em 31 de agosto de 2002 da PETROTUR, passando a operar seus regulares efeitos nos termos do art. 1.118 do Código Civil Brasileiro. As formalizações das Incorporações deliberadas pelas respectivas Assembleias Gerais, ainda não se concretizaram perante aos órgãos competentes, tendo a Administração da Companhia, no exercício de 2011 através de seu Departamento Jurídico requereu e foi indeferido junto a JUCERJA a baixa das Companhias incorporadas a fim de regularizar tal situação. De acordo com as normas legais que regulam tal fato a Incorporadora ficará sujeita as consequências desse inadimplemento. Em reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração de COMDEP, datadas de 03 de março de 2023, foi deliberado a baixa das rubricas pertencen-

tes às companhias incorporadas (Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis e Caemp – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis), contidas nas demonstrações contábeis de COMDEP em razão das mesmas terem sido CNPJs baixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (baixa em 09/02/2015), em razão de Omissão Contumaz. Os registros contábeis relativos a essas baixas dataram de dezembro de 2022, e totalizou o valor de R\$ 51.126.850.

22. DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 33033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A catástrofe natural que se abateu sobre a Cidade de Petrópolis em 15 de fevereiro de 2022, afetou seriamente a população Petropolitana. A tragédia em meio a chuvas intensas e deslizamentos de terra vitimou mais de 230 pessoas e deixou mais de 4 mil desabrigados. Foi a pior chuva registrada em Petrópolis desde 1932, quando o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) começou a fazer medições. O total de chuva em três horas chegou a 256,6 milímetros, e em vinte e quatro horas, foram 259,8 milímetros. A Companhia imediatamente constituiu a Frente Emergencial de Trabalho – FET, e em 17 de fevereiro de 2022 contratou 1.381 funcionário(a)s. E nos meses seguintes contratou mais 591 funcionário(a)s, totalizando 1.972 contratações emergenciais. Foram retirados 337.420,5 toneladas de entulho, equivalente a 227.940 metros cúbicos, mediante a utilização de 9 caminhões basculantes no toco, capacidade de 5,00 metros cúbicos, 16 caminhões basculantes do tipo médio-pesado, trucado com capacidade de 12 metros cúbicos, 8 caminhões basculantes do tipo pesado, traçado, capacidade de 18 metros cúbicos e 4 toneladas, 3 caminhões com carroceria fixa no toco, capacidade de 3,5 toneladas e 2 caminhões tanque com capacidade de 6.000 litros. Ainda foram utilizados 5 escavadeiras com profundidade de escavação de 6,60 metros, 3 retroscavadeiras/carregadeira capacidade de caçamba de 0,76 metros cúbicos, incluindo os operadores, 4 minicarregadeiras frontal de rodas, 2 guindastes articulados sobre caminhão peso próprio com sapatas: 3.130 quilos, 1 trator de esteiras com lâmina de 2.330 quilos, 1 pá carregadeira com capacidade rasa em torno de 1,30 metros cúbicos. Com base em Laudos da Defesa Civil, serão demolidas diversas residências. A Prefeitura Municipal de Petrópolis está pagando aluguel social para várias famílias que foram desabrigadas em consequência da tragédia. O Município de Petrópolis recebeu ajuda operacional de outras cidades tais como: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Magé, Três Rios, Niterói e contou com ajuda de milhares de voluntários, cidadãos petropolitano e de outras cidades, e ainda da Central Única das Favelas e expressivo auxílio financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. O trabalho desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e de outras unidades da federação foi incansável, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, tudo visando amenizar a dor e o sofrimento da população petropolitana.

Petrópolis, 20 de abril de 2023.

Cedenyr Guaracy Vieira – Diretor Presidente

Anderson Manoel Palma – Diretor Financeiro

Gomes Gomes Assessoria Contábil

e Auditoria Ltda. - CRC-RJ – 006574/O-8

Alexandre Gomes da Silva – Contador CRC-RJ 086.132/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.

Administradores e Acionistas de COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP
Petrópolis – RJ

Examinamos as demonstrações contábeis de Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações dos passivos a descobertos e dos fluxos de caixas para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP é responsável pela elaboração e adequação da apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos de Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com modificação sobre as demonstrações contábeis

A Companhia não é credora do valor de R\$ 9.205.521 (nove milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais) contidos na Rubrica Contas a Receber – Prefeitura Municipal de Petrópolis – Águas do Imperador e Sub-Concessão Águas do Imperador - Incorporada, contabilizadas no Ativo Circulante da Companhia. O direito a receber foi extinto em 16 de dezembro de 2016, quando da homologação de acordo entre Prefeitura Municipal de Petrópolis, Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Águas do Imperador S.A., mediante Processo n.º 003506-74.2016.8.19.0042. (vide nota explicativa n.º 6 a). Não acompanhamos a realização do Inventário Físico, assim, não nos foi possível concluir quanto à exatidão do valor de R\$ 489.020

(quatrocentos e oitenta e nove mil, e vinte reais), contabilizados na rubrica Estoques.

O Ativo Imobilizado da Companhia, não está totalmente segurado quanto aos possíveis riscos, inclusive danos materiais e pessoais a terceiros e alguns bens estão oferecidos em garantia ao juízo, em processos judiciais litigiosos, razão pela qual não nos foi possível concluir quanto a exatidão do valor de R\$ 2.275.966 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais), contabilizados na rubrica Imobilizado. (vide nota explicativa n.º 11)

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com modificação sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os resultados de suas operações, as mutações de seus passivos a descobertos e as demonstrações dos fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

A Companhia apresentou prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 79.694.301 (setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e um reais), e passivo a descoberto na mesma data no montante de R\$ 320.418.024 (trezentos e vinte milhões, quatrocentos e dezoito mil, vinte quatro reais).

As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma companhia em continuidade normal dos negócios. Essa condição pressupõe a realização dos ativos e a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios da companhia. Em concordância com a nota explicativa n.º 15, no prejuízo contábil apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 79.694.301 (setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e um reais), está contido o valor de R\$ 42.584.367 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais), referentes à atualização passiva de débitos relativos a impostos e contribuições federais acumulados ao longo das atividades da Companhia.

Considerando o expurgo dessa atualização, cuja contrapartida é uma conta de despesa, a Companhia apresentaria prejuízo operacional no montante de R\$ 37.109.934 (trinta e sete milhões, cento e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais), considerando o total de receitas auferidas, subtraídas de despesas e custos incorridos no período.

Em consonância com a nota explicativa n.º 22, a catástrofe natural que se abateu sobre a Cidade de Petrópolis em 15 de fevereiro de 2022, afetou seriamente a população Petropolitana. A tragédia em meio a chuvas intensas e deslizamentos de terra vitimou mais de 230 pessoas e deixou mais de 4 mil desabrigados. Foi a pior chuva registrada em Petrópolis desde 1932, quando o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) começou a fazer medições. O total de chuva em três horas chegou a 256,6 milímetros, e em vinte e quatro horas, foram 259,8 milímetros. A Companhia imediatamente constituiu a Frente Emergencial de Trabalho – FET, e em 17 de fevereiro de 2022 contratou 1.381 funcionário(a)s. E nos meses seguintes contratou mais 591 funcionário(a)s, totalizando 1.972 contratações emergenciais. Foram retirados 337.420,5 toneladas de entulho, equivalente a 227.940 metros cúbicos, mediante a utilização de 9 caminhões basculantes no toco, capacidade de 5,00 metros cúbicos, 16 caminhões basculantes do tipo médio-pesado, trucado com capacidade de 12 metros cúbicos, 8 caminhões basculantes do tipo pesado, traçado, capacidade de 18 metros cúbicos e 4 toneladas, 3 caminhões com carroceria fixa no toco, capacidade de 3,5 toneladas e 2 caminhões tanque com capacidade de 6.000 litros. Ainda foram utilizados 5 escavadeiras com profundidade de escavação de 6,60 metros, 3 retroscavadeiras/carregadeira capacidade de caçamba de 0,76 metros cúbicos, incluindo os operadores, 4 minicarregadeiras frontal de rodas, 2 guindastes articulados sobre caminhão peso próprio com sapatas: 3.130 quilos, 1 trator de esteiras com lâmina de 2.330 quilos, 1 pá carregadeira com capacidade rasa em torno de 1,30 metros cúbicos. Com base em Laudos da Defesa Civil, serão demolidas diversas residências. A Prefeitura Municipal de Petrópolis está pagando aluguel social para várias famílias que foram desabrigadas em consequência da tragédia. O Município de Petrópolis recebeu ajuda operacional de outras cidades tais como: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Magé, Três Rios, Niterói e contou com ajuda de milhares de voluntários, cidadãos petropolitano e de outras cidades, e ainda da Central Única das Favelas e expressivo auxílio financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. O trabalho desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e de outras unidades da federação foi incansável, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, tudo visando amenizar a dor e o sofrimento da população petropolitana.

As demonstrações contábeis apresentadas nos registros na rubrica de Custo Emergencial (Demonstração do Resultado do Exercício-2022), o montante de R\$ 34.051.889 (trinta e quatro milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais), referentes aos desembolsos efetuados pela Companhia, na contratação de serviços, locação de equipamentos e contratação de mão de obra emergencial.

MASTER AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

CNPJ: 09.172.469.0001-82

Rio de Janeiro, 25 de maio 2023.

Ricardo Luiz de Salles Souza

Sócio

Contador CRC-RJ 059.367/O-7

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMDEP

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após ter examinado o balanço patrimonial do exercício e as demonstrações contábeis do exercício de 2022, e considerando o parecer da auditoria, entende que mencionadas demonstrações contábeis refletem, com propriedade, a situação patrimonial e financeira da Companhia e o resultado de suas operações, devendo ser submetidas à Assembleia Geral para deliberação. Petrópolis, 18 de julho de 2023. Bruno de Carvalho Villela. Antonio Valente da Silva Filho. Sérgio Bailune Matuque. Flávio Martins Fiuza.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMDEP

O CONSELHO FISCAL DA COMDEP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após ter examinado o balanço patrimonial relativo às demonstrações contábeis exercício de 2022, e tendo em vista o parecer dos auditores externos, entende que mencionadas demonstrações refletem, com propriedade, a situação patrimonial e financeira da Companhia e o resultado de suas operações, devendo ser submetidas à Assembleia Geral para deliberação. Petrópolis, 01 de agosto de 2023. Júlio Carlos Alves Sá. Mauro Arthur de Lemos Moreira.